



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 209

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 209

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Página 1

DECRETO Nº 3063 , DE 11 DE maio DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1899 de 25/07/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1899, de 25 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 11 de maio de 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 02 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Ficha: 190	15.452.0181.1026.0000	Serviços de Utilidade Pública	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 209

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Página 2

DECRETO Nº 3063 , DE 11 DE maio DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 08 03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL	
Ficha: 196	26.782.0260.1027.0000 Estradas Vicinais	-20.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 209

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

PREZADA SENHORA

ÉRICA APARECIDA CORRÊA DA SILVA

RG 30.694.085-1 SSP/SP

Pela presente convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, DAS 08:00 AS 11:00 e DAS 13:00 AS 17:00 horas, a fim de receber instruções para assumir o cargo de Merendeira a vista de sua aprovação e classificação em CONCURSO PÚBLICO, relativo ao edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, no prazo acima estipulado, importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado.

Coroados- SP, 29 de Maio de 2019.

KARINA HELLEN DA SILVA BRITO

CHEFE DO SETOR PESSOAL

Ilma Sra.

ÉRICA APARECIDA CORRÊA DA SILVA

RG 30.694.085-1 SSP/SP

ALAMEDA AUSTRIA, Nº 21

BAIRRO GRANVILLE

COROADOS/ SP

CEP: 16.260-000

ericacorrea@live.com